



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 449/2019/DG - Manaus, 6 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

AUTORIZA o deslocamento dos servidores LUIZ GUSTAVO MONTARDA SANCHES e EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ participarem da Reunião sobre o Módulo Escola Judicial – SisEJUD, nos dias 13 e 14-11-2019, na sede do TRT-24ª Região, em Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO o recebimento do e-mail do Secretário da Escola Judicial do TRT 24ª Região, Cristiano karlo Moraes Sandim convidando servidores da Escola Judicial deste Tribunal, participarem da Reunião sobre o Módulo Escola Judicial – SisEJUD, nos dias 13 e 14 de novembro, em Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO a informação do Coordenador da Escola Judicial11 da necessidade de representação dessa Escola na reunião do TRT da 24ª região, acerca do novo sistema SisEJUD à fl.3.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho/ Diretor da Escola Judicial Audaliphil Hildebrando da Silva autorizando a participação dos servidores Luiz Gustavo Montarda e Eduardo Cruz na reunião do Módulo Escola Judicial – SisEJUD, na sede do TRT da 24ª Região, nos dias 13 e 14/11/2019.

Considerando que o Desembargador Presidente determinou, através do Despacho Presidencial de fls. 169 do DP 5440/2017 (Referenciado), “ que os Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares; bem como de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores continuem sendo executadas pela **Diretoria-Geral**, até ulterior deliberação. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT Nº 212, de 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, |

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUIZ GUSTAVO SANCHEZ MONTARDA** - Técnico Judiciário, Adm. Assistente-Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores (NFAS), Função FC-05, e **EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ**, Técnico Judiciário – Assistente V da Coordenadoria da EJUD11, Função FC-05), para participarem do evento citado, no período de **12 a 15-11-2019**, na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º CONCEDER aos servidores supramencionados **três diárias e meia**, referentes ao período de **12 a 15-11-2019, com acréscimo de adicional de deslocamento.**

Art. 3º CONSIDERAR como trânsito os dias **12 e 15-11-2019.**

Art. 4º DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como da sua atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss |